



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Nestor para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japoatã, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.854, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Nestor para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japoatã, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de fevereiro de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

